

**ATA DA 2085 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
 DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
 (“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às doze horas do dia vinte e um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima octogésima quinta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento nº 0000026499/2020, **decidiu** revogar o Termo de Permissão de Uso - TPU s/nº celebrado com a empresa Salvador Santos Mariner Transportes Marítimos Ltda., considerando a Folha de Informação GEJUR nº 105/2020, datada de 06/10/2020, determinou ainda, que seja verificada a quitação. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 430.2020.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000114/20-11/2020, referente à revogação do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que objetivou a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria para adequação da SPA à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, a Diretoria Executiva decidiu retirar o assunto da pauta para análise da Superintendência Jurídica. **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000081/20-64/2020, **decidiu** aprovar o aditamento do Contrato DIPRE/53.2019, do evento patrocinado 9º Santos Jazz Festival, com a prorrogação

Reunião 2085º de 21-10-2020

da vigência do contrato para 31/12/2021, nos termos da proposta, em razão da situação emergencial de saúde ocasionada pela epidemia do Coronavírus (SARS-Cov-2), devendo as referidas alterações em projeto de patrocínio serem submetidas previamente à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM – PR, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 150/2020, datado de 25/08/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 190.2020, datado de 10/09/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 431.2020.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000025/20-93/2020, referente à homologação do **Pregão Eletrônico nº 29.2020**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos, peças sobressalentes e insumos para utilização na manutenção do Sistema de Segurança Pública Portuária – SSPP do Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, a Diretoria Executiva decidiu retirar o assunto da pauta, a fim de retornar o processo para reanálise do Parecer do Pregoeiro. **I.5** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000337/20-14/2020, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de consumo de telecomunicações no valor estimado de [REDACTED], considerando o Parecer GEJAD nº 189/2020, datado de 08/10/2020, o Parecer de *Compliance* – GECOP 208.2020, datado de 15/10/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 432.2020.* **I.6** – com base nos registros contidos no Documento nº 0000004328/2020, **decidiu** autorizar a realização do leilão público presencial e online, conforme relação anexada ao processo, elaborada pelo setor de Patrimônio e aprovado pela Comissão Permanente, conforme Resolução DP nº 03.2009, de 09/01/2009, bem como indicação do leiloeiro oficial que conduzirá o pregão. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 433.2020.* **I.7** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000101/20-70/2020, **decidiu** autorizar a reabertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento e implantação de solução de hiperconvergência no valor estimado de [REDACTED].

Reunião 2085º de 21-10-2020

[REDACTED], com vigência contratual de 12 (doze) meses, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 140/2020, datado de 24/08/2020, e o Parecer de Compliance – GECOP 210.2020, datado de 20/10/2020. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 434.2020. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



Verena Barreto Sturaro
Secretária



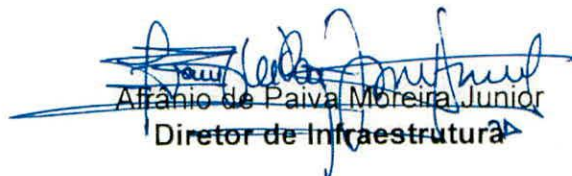
Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação



Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Afânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2085º de 21-10-2020